




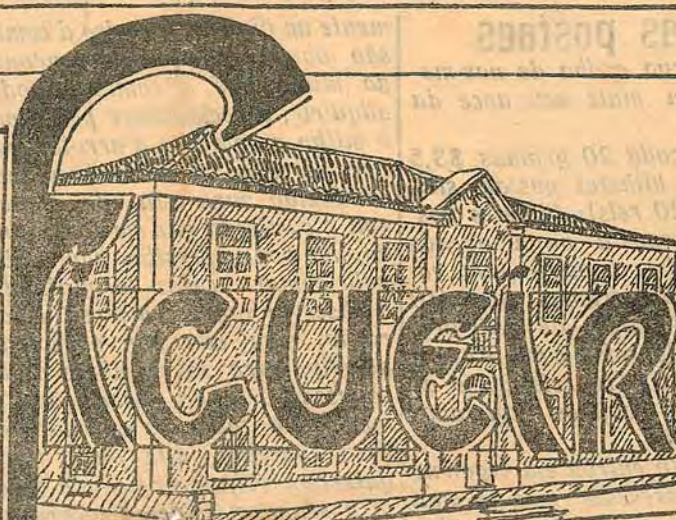
8 ano



UNIÃO
ORGÃO
CENTRO DEMOCRÁTICO
D. AFFONSO COSTA

Redacção — José Miguel F. David

Propriedade da empresa União Figueirense



FIGUEIRENSE

EDITOR — Manoel Henriques

ASSINATURAS
Portugal e colonias, ano 1\$20; Estrangeiro 2\$00
Numero avulso, \$03. Anuncios, preço convencional
Tiragem 1000 exemplares
Comp. e imp. nas oficinas da «União Figueirense»

Sob a direcção das comissões politicas do
Partido Republicano Portuguez

O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO
NO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA

Ditadura

Invoca-se o direito revolucionario para explicar as odiosas medidas de excepção que se têm decretado e legitimar esta rancorosa ditadura em que estamos vivendo.

Em nome d'esse direito suspendeu-se a Constituição Política — lei fundamental do paiz — baniram-se as garantias essenciaes n'ela consignadas como base primaria da vida dos cidadãos, desapareceu a liberdade de pensamento, reunião e associação, deixou de existir o principio da inviolabilidade do domicilio, foram, em suma, por meios violentos e arbitrarios, violados e prosseguidos todos os direitos individuais.

Em nome d'esse direito praticam-se monstruosas arbitrariedades e faz-se contra velhos republicanos a mais odiosa e miseravel perseguição de todos os tempos, metendo-os na cadeia sem que sobre eles pese a minima accusação e mantendo-os indefinidamente, sem culpa formada, sob a mais rigorosa incomunicabilidade, como se fossem criminosos da peor especie.

Em nome desse direito estrangulou-se a voz da imprensa, suspendendo-se furiosamente os jornaes desafectos a esta situação, que nos envergonha como povo livre, fizeram-se emudecer as consciencias revoltadas contra um estado, que nos oprime, as saltaram-se domicilios violando o que de mais sagrado existia na vida dos cidadãos e destruindo e roubando tudo, como se vissemos n'um paiz abandonado á furia de saqueadores.

Em nome d'esse direito levantaram-se as mais infamantes calunias contra homens a quem o paiz deve assinalados serviços, ferindo-os na sua dignidade, conspurcando-os no seu caracter, anayalhando-os na sua honra, e permite-se que os inimigos do regimen tripudiem miseravelmente sobre esta degradante situação.

Em nome d'esse direito demitiram-se funcionarios de cargos para que haviam sido legalmente nomeados, substituindo-os por individuos de duvidosas crencas politicas e de competencia ignorada. E, como se não fora bastante esse rancoroso atropello aos direitos que legitimamente haviam adquirido, pozeram-nos a ferros, ameaçando-os com a fome.

Em nome d'esse direito mo-

dificaram-se leis, basilares da Republica, sobre as quaes só os legitimos representantes da nação podiam pronunciar-se e é tambem em nome d'ele que em ditadura se vai promulgar uma lei eleitoral que estabelece o sufragio universal para a eleição direta do presidente e das camaras com poderes constituintes. O sufragio universal, que é incontestavelmente o que melhor se harmonisa com os principios democraticos nos povos de larga cultura intelectual, no presente estado da nossa sociedade, que conta uma maioria esmagadora de individuos sem a consciencia dos seus direitos e a compreensão dos seus deveres, constitue um perigo gravissimo para a Republica, porque é precisamente nas grandes massas incultas que os seus inimigos têm decisiva influencia.

Tambem em nome do direito revolucionario foi destituído o presidente da Republica, legitimamente eleito pelo voto livre da Nação, e em seguida expulso, como se fora um elemento perigoso para a ordem social.

Em nome d'esse direito proclamou-se o sr. Sidonio Paes supremo ditador d'este paiz, concentrou nas suas mãos os poderes que a Nação exercia pelos seus delegados, atacou de frente as funções do poder judicial, deportando individuos sem julgamento nem qualquer forma de processo, podendo assim desfazer-se de todos os que osam verbalizar os seus actos e opôr-se aos abusos da autoridade e do poder.

E', finalmente, em nome d'esse direito que um povo inteiro vive oprimido debaixo d'uma atmosfera que não o deixa respirar, á mercê do arbitrio de uma vontade unica, sem Lei a que possa acolher-se quando é vitima de atentados contra a sua liberdade e sem ter para quem recorrer quando sente os efeitos d'esta inconcebivel tirania que o esmaga.

Portugal não é já aquele admiravel paiz onde havia um povo que tinha o culto da Liberdade, conquistada com o seu sangue heroico ao sol brilhante das batalhas. Portugal é o paiz dos Huertas, dos Vilas e dos Carranzas, é a Russia dos czares e dos soviets. Portugal é o paiz da tirania, do despotismo, do poder pessoal.

Miguel Alexandre Alves Correia

DR. AFONSO COSTA COM LUGAR NA HISTORIA

Celebramos este dia, não como um simples aniversario, em que o Doutor Afonso Costa completa 47 anos da sua vida fecunda de pensamento e acção, mas como a fase em que todas as suas capacidades se integram na plena consciencia do seu valor moral e da missão que tem a cumprir na reorganização da nossa vida nacional. O homem para votar-se a todos os sacrificios, Eximio lente de uma Faculdade juridica, juriconsulto e legislador, é tambem o primeiro advogado dos tribunaes portuguezes; parlamentar eminente em todas as epocas da politica e crises do constitucionalismo, é tambem um orador vigoroso e polemista para sustentar as causas e as deliberações justas, pela firmeza da sua sciencia aliada ao caracter, lutando pelo predomínio do espirito moderno. Um vulto desta categoria, no meio europeu não o empanam fantasmas de Monk, de Boulanger e de Pavia. Tem o seu lugar na historia patria, onde o seu nome é um simbolo que se não apaga.

Se a Revolução de Lisboa de 1385 cimentou a autonomia de Portugal, foi porque o Dr. João das Regras lhe estabeleceu a base juridica; o mesmo aconteceu com a Revolução de 1640, em que o Dr. João Pinto Ribeiro soube ligar a causa da libertação nacional á politica da desmembração da Casa de Austria; a Revolução de 1820 que iniciou em Portugal o espirito democratico, deveu ao Dr. Manoel Fernandes Tomaz a expressão juridica da soberania de um povo. No esgotamento do regimen de embargo das liberdades de «outorga», a Revolução de 5 de Outubro de 1910 encontrou na energia combativa e na potencia coordenadora do Dr. Afonso Costa a individualidade suprema que dirigiu toda a organização da Republica portugueza. Ele tem o seu lugar nesta Tetralogia de iniciadores.

A esta data do quadragessimo sétimo ano da sua vida, liga-se o facto execravel do bombardeamento de Lisboa, durante quatro dias e quatro noites, por uns pobres soldados empurrados para as peças a revolver, á prussianas; assignalam-se tambem 170 cidadãos mortos, contados no necrotério, e 170 feridos esperando a morte nos hospitales; pilhagem e saques e devastações de domicilios, uma imitação da Russia, e quando Portugal entrava com as Nações Aliadas na Conferencia de Versalhes, cujo mandato Afonso Costa trazia ao regressar a Lisboa. A Comemoração dos seus 47 anos é na essencia a esperança do muito que a nossa Patria espera de um tal filho.

Teofilo Braga

Em resposta

Desejosos de Alcançar a rica pele de raposa oferecida pelo «Figueirense» a quem respondesse com exatidão á pergunta inserta nas columnas do seu ultimo numero, estudamos o caso a valer e concluímos o seguinte:

O nosso amigo, sr. José Miguel Fernandes David, não se constituiu parte no processo instaurado ao negro, porque tem ainda na memoria o crime dos Po braes. Para se conseguir a absolvição dos accusados empregaram-se violencias, ameaças, promessas e sobretudo grandes quantias de dinheiro corrompendo assim a consciencia dos jurados. O crime fi-

cou provado no tribunal, mas os reus foram absolvidos.

Advinhamos? Se advinhamos queira o «Figueirense» dizer-nos onde e quando podemos receber a rica pele?

Tambem vamos oferecer um precioso premio a quem responder á seguinte pergunta:

Para que iria para o tribunal, no dia do julgamento do crime do Senhor Jesus da Sobreira, o processo instaurado contra o negro, por tentar assassinar o sr. José Miguel Fernandes David, então administrador do concelho?

Oferecemos como premio um livro da sindicancia feita á camara

Ecos & Noticias

E agora

O sr. dr. Brito Camacho, chefe da União Republicana, ordenou aos seus correligionarios que abandonem os seus logares politicos para que foram nomeados pelo atual governo, visto ter-lhe retirado todo o apoio.

Em virtude de tal ordem, os cidadãos Antonio Lopes Serra, Antonio Luiz Agria e João Luiz Junior, terão de abandonar a Camara, Confraria de Beneficencia e Misericordia.

Creemos porem que só o ultimo o fará, visto ser o unico que serviu aquele partido com lealdade e dedicação.

Os outros que se declararam correligionarios do sr. dr. Brito Camacho, simplesmente por conveniencias politicas, passam-se com armas e bagagens. Vamos a ver se nos enganamos.

Presidencialismo

O sr. Sidonio Paes, candidato a chefe do Estado, quer que o presidente da Republica seja eleito por 7 anos, passando o seu ordenado a ser de 50.000\$000 reis anuaes.

A constituição, que ainda não foi revogada, estabelece que a eleição seja pelo tempo de 4 anos e que o seu ordenado seja de 18.000\$000, mais de que o atual governo assumiu a direcção do paiz, desapareceram todas as dificuldades quer financeiras quer politicas.

Isto vae num sino!

Os monarquicos

No partido monarchico lavram já duas correntes sobre a eleição do sr. Sidonio Paes para presidente da Republica, prevendo-se grandes acontecimentos originados por tal facto.

O sr. Sidonio Paes, homem de grande energia, está de planque a assistir ao espectáculo e quando ele lhe não agrada, faz mais um decreto nomeando-se para tal cargo por tanto tempo quanto seja preciso.

E os monarchicos ficam comidos. E' bem feito!

Dr. Brito Camacho

O chefe da União Republicana, compenetrando-se dos seus deveres de republicano e de patriota em face da atual situação, retirou o apoio ao governo e ordenou aos seus correligionarios que abandonassem os logares politicos para que foram nomeados pelo atual governo.

O dr. Brito Camacho, auveredando por caminho diverso do até agora trilhado pode ainda, ao lado de Afonso Costa e Antonio José d'Almeida, cooperar na salvação da patria. Ainda bem!

E esta

O sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra, que se diz o chefe do unionismo local, interrogado sobre a sua attitudem em face do gesto patriótico do sr. dr. Brito Camacho, responde que não abandonava os seus logares na camara e na Misericordia, e que embora votasse, d'ora avante, com o sr. Sidonio continuaria a ser unionista.

Quem-no melhor? Correligionarios deste quilate, não servem a ninguem, sr. Brito Camacho. Fora com ele!

Os hipocritas

Os do «Figueiroense» procuram indispor-nos com o meritissimo juiz desta comarca por causa do que aqui dissemos acerca do processo do negro e ainda por o referido processo ter ido até ao tribunal no dia do julgamento do crime do Senhor Jesus da Sobreira.

Naquelas palavras nada ha de ofensivo para o illustre magistrado que só tem merecido de nós as melhores referencias, quer particular quer publicamente pela maneira intelligente, sabia, reta e imparcial, como até hoje tem julgado as causas que lhe foram submetidas.

Se o procedimento de sua ex.^a, como juiz, merecesse quaesquer reparos, nós aqui, com toda a hombridade e sem recio de qualquer especie, lh'os fariamos.

Os do «Figueiroense» que agora adularam publicamente o integerrimo magistrado, na sua sombra enterram-no até á ultima.

Ainda ha pouco, nas Bairradas, disseram d'ele coisas espantosas e inacreditaveis, como espantosas e inacreditaveis são as coisas que elles tem dito por causa da sua transferencia.

Se o sr. dr. Oliveira Fernandes, que foi um instrumento nas suas mãos, fosse vivo, poderia dizer alguma coisa. O sr. dr. Castro e Sola, actual juiz no 1.º distrito criminal de Lisboa que na nossa comarca fazia justiça, dando razão a quem a tinha, foi por eles anavilhado na sombra, apoz a sua saída, num jornal da Louzã!

Foram sempre assim. Hipocritas e jesuitas, qualidades que todos lhe vão conhecendo.

Ao sr. Director dos Correios

A maneira bastante irregular como se faz a condução das malas entre esta vila e a estação de Pombal, não pode continuar por mais tempo pelos irreparaveis prejuizos que traz ao commercio e a particulares.

O correio chega aqui ás 14 e 15 horas, motivo porque a distribuição é feita proximo da noite.

Por hoje ficamos por aqui, conscientes de que s. ex.^a, o sr. director dos correios deste distrito porá cobro a tal estado de coisas.

Rectificação

No numero passado na nossa secção «Noticias pessoais», diziamos que tinha estado em Aldeia Fundeira acompanhado de sua esposa, o nosso amigo, sr. Joaquim de Silva Martins, comerciante em Areias. Efectivamente este nosso amigo esteve na localidade referida mas só, pois ainda solteiro. Foi um erro tipografico de que pedimos desculpa.

Caixas postaes

O governo acaba de nos memosiar com mais este doce da cascoa.

Cartas cada 20 gramas \$3,5 (35 reis); bilhetes postaes simples \$20 (20 reis); bilhetes postaes de resposta paga apenas \$04 (40 reis); amostras sem valor cada 50 gramas \$01 (10 reis); manuscritos até 250 gramas \$3,5 (35 reis); cada 50 gramas mais, \$01 (10 reis) aviso de recedção de objetos registados \$3,5 (35 reis).

O decreto entrou em vigor no dia 10 do presente mez e aqui deixamos o aviso dos nossos leitores.

ANIVERSARIOS

Na preterita segunda-feira, fizeram anos, os meninos Eugénio e Anibal, respectivamente filhos dos nossos amigos, Alfredo Simões Pimenta e Manoel Lopes Bruno.

As nossas felicitações.

Uma reunião importante sobre a crise das subsistencias

Eis a copia da acta dessa reunião:

«No dia 11 de março de 1918, em Figueiró dos Vinhos e secretaria da administração do concelho, onde compareceram os cidadãos Antonio Luiz Agria, Manoel dos Santos Abreu, Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, João Luiz Junior e Artur Sequeira de Carvalho, o primeiro presidente e os restantes vogaes da comissão de abastecimento local, deste concelho e ainda os cidadãos dr. Manoel Carlos Pereira Baeta e Vasconcelos, representando a camara municipal como seu presidente, José Manoel Godinho e José Miguel Fernandes David, representando a Associação Commercial desta vila. Aqui por doze horas pelo presidente da comissão, foi aberta a sessão, tendo entrado o vogal desta comissão Miguel de Carvalho Rosinha, que tomou o seu lugar. Sciante a comissão os dignos representantes da Camara Municipal e Associação Commercial deste concelho, da pronta anuencia dessas importantes colectividades ao convite que por esta comissão lhe foi feito da sua valiosa colaboração, deliberou por unanimidade consignar nesta ata o seu sincero reconhecimento por tão louvaveis atitudes, passando, com elles, a occupar-se do grave problema do abastecimento do concelho, sendo afinal tomadas as seguintes deliberações: Que o milho que se encontrar e vier a ser arrolado no concelho seja pago ao proprietario a um escudo e cincoenta centavos, em casa d'ele, ou a um escudo e sessenta centavos, posto por ele na administração do concelho, e que por este ultimo preço aqui se torneça ao publico, nos dias do costume, ficando o representante da camara municipal deste concelho, dr. Manoel de Vasconcelos, que é tambem presidente da comissão de cereaes, de reunir esta comissão e de sancionar na parte relativa a preços a deliberação que fica referida:— Que se solicite do sr. administrador do concelho a conclusão do arrolamento do milho especialmente na freguezia de Figueiró dos Vinhos, aonde a comissão sopõe, haver ainda muito por arrolar:— Que para facilitar a venda do milho de concelhos extranhos, nos mercados desta vila, aonde era costume concorrer, essa venda não fique sujeita á limitação de preços, podendo cada um que aqui concorra com milho, vendelo pelo preço que quizer:— Relativa-

mente ao dinheiro preciso á comissão para o pagamento a pronto do milho que a comissão poder adquirir, especialmente para todo o milho arrolado e a arrolar que deve ser com a possivel brevidade conduzido para esta vila, delibrou a comissão que elle fosse obtido, não por emprestimo contrahido pela camara cujas formalidades a observar tornam morosa a operação, mas sim por subscrição aberta entre os membros desta comissão, a digna Associação Commercial e todos os agricultores deste concelho, que para tanto quizerem concorrer ficando desde já o senhor presidente encarregado de abrir essa subscrição até á cifra de tres mil escudos e dando na proxima sessão conhecimento á comissão do resultado dos seus trabalhos, ficando assente que essa subscrição principie pela Associação Commercial e membros desta comissão. Deliberou finalmente a comissão dar toda a publicidade ás deliberações tomadas na parte respeitante aos preços do milho que é torneço ao publico na administração deste concelho, que continua a ser ás segundas, quartas e sabados, e que do dinheiro obtido pela subscrição que se deixa referida fique sendo caixa o presidente desta comissão a quem paralelamente fico incumbido o pagamento do aludido milho. Esclarece-se ainda que os emprestimos contrahidos pela subscrição mencionada são puramente obsequiosos ou seja sem o encargo de juro algum. De tudo para constar se lavrou esta acta que vae assinada por todos. E eu Artur Sequeira de Carvalho, secretario que a escrevi.

(aa) Antonio Luiz Agria, João Luiz Junior, Manoel dos Santos Abreu, Manoel Carlos Pereira Baeta e Vasconcelos, Miguel Carvalho Rosinha, José Manoel Godinho, José Miguel Fernandes David, Joaquim A. Lacerda Junior, Artur Sequeira de Carvalho.»

Ilha do Principe

VITO JESUINO BASTO FERREIRA

Faleceu no dia 27 de janeiro, pelas 16 e meia horas da tarde, este nosso presado amigo.

O extinto, possuidor de um belo caracter, contava muitas simpatias nesta Ilha, onde desenvolveu a sua actividade por largos anos, tendo exercido diferentes cargos na agricultura e ultimamente o de guarda-livros da Roça Porto-Real, da Sociedade de Agricultura Colonial.

No seu funeral que se realisou no dia 28 pelas 17 horas incorporaram-se as pessoas de maior destaque e distincção da Ilha, entre as quaes os ex.^{mos} Srs.: Manoel Augusto Gragera de Paula, dr. Carlos Alberto Marques Caldeira, Antonio Luiz Olaio, José Mendes, João da Conceição Perquilhas, José da Silva Telhada, Antonio José dos Santos, Antonio Henriques Perdigão, Abel de Sousa Mendonça, Alberto Simões, Manoel Nunes Domingues, Manoel Lopes, José Ramos, Manoel Nunes Sarroeira, Luiz Mendes d'Oliveira, Augusto Ramos, Carlos Sacadura, Antonio Ramos, Francisco Cabral, José Cabral, Antonio Simões Alexandre, Francisco Felix da Silva, Alvaro Luiz da C. Horta, Francisco Barbosa de Andrade, Afonso de Barros, Manoel M. Tavares, João D. Ruas Junior, Sebastião dos Santos Guimarães, Amandio Sobral, Ananias de Lemos, Julio Fernandes David, Gaudencio A. d'Oliveira, Firmino Fernandes David, José da Costa, Antonio Leal e muitos outros.

Os srs. Albano dos Santos Abreu e Manoel Simões da Silva,

fizeram-se representár, respectivamente pelos srs. Alberto Simões e José da Silva Telhada.

A familia do extinto e em especial a sua dolorosa mãe a expressão do nosso profundo pesar.

Dr. Afonso Costa

E' do nosso colega «A Montanha», do Porto, o artigo «Dr. Afonso Costa», que hoje publicamos na primeira pagina e de que é autor o venerando republicano, sr. dr. Teofilo Braga.

CORRESPONDENCIA

AVELAR, 12—Dirigido ao eminente estadista, sr. dr. Afonso Costa, agora prisioneiro do governo das «notas officiosas», das «notas falsas», foi expedido para Elvas um telegrama apresentando a s. ex.^a as homenagens dos seus correligionarios desta freguezia.

—Como Lisboa é que soluciona o problema politico, em Portugal; por aqui tudo está na expectativa perante um governo que perdendo todos os dias consideração, é cada vez mais admirado. Com effeito, cada vez lhe admiramos mais o bojo e o arrojo. E tome lá tambem o nosso preto.

José Augusto de Medeiros.

Noticias pessoais

De Lisboa onde foi tratar dos seus negocios regressou o nosso amigo, sr. Joaquim Ferreira, desta vila.

—Na passada semana esteve nesta vila o nosso amigo, sr. Alcino Vicente Pinheiro, de Pedrogam Grande.

—Tambem estiveram nesta vila os nossos amigos, srs. Manoel Correia da Conceição e Eduardo Barata Salgueiro, do Troviscal; Abilio Henriques, de Castanheira de Pera; Jesuino Simões Ladeira e Manoel Simões Ladeira, do Fontão Fundeiro.

De regresso de Coimbra, esteve ontem nesta vila acompanhado de sua esposa o nosso amigo, srs. Bernardino Antunes d'Almeida, de Pedrogam Grande.

ANUNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação deste anuncio, citando o interessado Antonio Antunes, solteiro, maior, ausente em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu vae José Antunes, que foi morador no lugar dos Moleiros, freguezia de Vila Facaia, e em que é inventariante Herminia Maria, viuva, do mesmo lugar dos Moleiros, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Figueiró dos Vinhos, 4 de março de 1918.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Elysió de Lima

O escrivão,

Alfredo Simões Pimenta

DIVORCIO

Em processo que corre no Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do primeiro officio, por sentença de 21 de fevereiro ultimo, que transitou em julgado, foi decretado o divorcio litigioso entre os conjugues José Nunes e Maria dos Prazeres, residentes na freguezia de Pedrogam Grande, desta

comarca, declarando dissolvido o seu casamento.

Figueiró dos Vinhos, 5 de março de 1918.

E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Elysió de Lima

ANUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação deste anuncio, citando o interessado Mario Nunes Gama, solteiro, ausente em parte incerta no Brazil, para todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria Dolinda Nunes de Carvalho, moradora que foi em Vila Facaia, e em que é inventariante Julio Gama, viuvo, morador em Vila Facaia, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro de 1918.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Elysió de Lima

O escrivão ajudante,
João Dias Manso

ANUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação deste anuncio, citando o interessado Cesar Simões Cascas, casado, ausente em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu pae João Simões Cascas, casado, que foi morador em Campelo, e em que é inventariante Josefina Maria do Carmo, viuva, tambem moradora em Campelo, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Figueiró dos Vinhos, 4 de março de 1918.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Elysió de Lima

O escrivão,

Alfredo Simões Pimenta